

# INFORMATIVO DO ALUNO 2018

## **COLÉGIO CANDELÁRIA** *"Sic Luceat Lux Vestra"*

Fundado em 28-08-58 – Declarado de U.P. – Lei Municipal nº 790/63. Reconhecido pela Portaria CEI de 17, DOE de 18-03-81. Mantenedora: Paróquia Nossa Senhora da Candelária. CNPJ – 49.452.121/0001-63

**Rua: Pe. Vicente Rizzo, 699 – CEP: 13330-360**

**Tel: (19) 3312-1457 / 3312-1458 / Fax: (19) 3894-6939**

**www.colegiocandelaria.com.br**

### **PRESIDENTE EXECUTIVO**

Padre Marcelo Previatelli-diretoria.adm@colegiocandelaria.com.br

### **EQUIPE PEDAGÓGICA**

#### **Diretora Pedagógica**

M<sup>a</sup> Carolina Corrêa Pereira -carolina.ped@colegiocandelaria.com.br

#### **Coordenadora Pedagógica – Ensino Fundamental 1**

Leila Bonate de Oliveira Mendes - leila.ped@colegiocandelaria.com.br

#### **Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio**

Marcos Roberto de Paula - marcos.ped@colegiocandelaria.com.br

### **SETOR DE PSICOLOGIA ESCOLAR**

#### **Acompanhamento específico de alunos:**

Fernanda Previatelli - fernanda.psicologia@colegiocandelaria.com.br

#### **Projetos gerais do setor de psicologia escolar:**

Márcia Benevides - marcia.psicologia@colegiocandelaria.com.br

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Luiza Salla – gerente.adm@colegiocandelaria.com.br

O agendamento de reuniões com os profissionais acima deverá ser solicitado na recepção da escola.

### **DEMAIS DEPARTAMENTOS**

**BIBLIOTECA:** biblioteca@colegiocandelaria.com.br

**SECRETARIA:** secretaria@colegiocandelaria.com.br

**SETOR FINANCEIRO:** financeiro@colegiocandelaria.com.br

### **Prezados Alunos, Pais e Responsáveis,**

Aqui vocês encontrarão as informações necessárias acerca da organização do Colégio Candelária. Pedimos assim, uma especial atenção na leitura do mesmo e a sua socialização em família, pois são esses procedimentos que vão interagir diretamente em nossa convivência na escola.

As informações contidas nesse documento estão em concordância com nosso Regimento Escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Colégio Candelária**

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

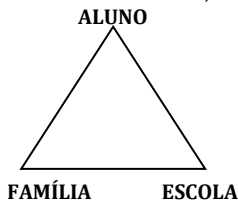
O Projeto Pedagógico do Colégio Candelária inspira-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando como ser humano e o seu preparo para o exercício da cidadania.

Nosso trabalho orienta-se por uma proposta que oferece possibilidades para o desenvolvimento do educando através de Conteúdos Conceituais (saber conhecer), Conteúdos Procedimentais (saber fazer) e Conteúdos Atitudinais (saber ser e saber conviver). Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares são explorados juntamente com o uso das habilidades necessárias para a formação de competências que vão instrumentalizar nossos alunos para o enfrentamento das situações cotidianas de convivência em sociedade e exercício profissional. Para isso, utilizamos, além dos espaços das disciplinas, espaços de discussão de temas transversais que proporcionam a oportunidade de trabalhos interdisciplinares, tais como: saúde, ética, meio ambiente, educação afetivo-sexual, desigualdade social, direitos humanos, política, etc. Além disso, nossa Proposta Pedagógica toma como princípio a diretriz dada pela UNESCO, através do Relatório Jacques Delors, que aponta as 4 competências básicas para a formação do cidadão do século XXI: a Competência Pessoal (Aprender a ser); a Competência Relacional (Aprender a conviver); a Competência Produtiva (Aprender a fazer) e a Competência Cognitiva (Aprender a conhecer). Assim, nossas ações educativas procuram basear-se no desenvolvimento de tais competências.

Acreditamos que unindo conhecimentos estruturadores dos vários campos do saber historicamente acumulados pela sociedade com as ferramentas ou habilidades necessárias para o uso destes e ainda os valores da educação libertadora, poderemos colaborar significativamente para a formação de homens e mulheres capazes de contribuir para o crescimento da sociedade e atuar de modo a transformá-la para a diminuição das desigualdades sociais.

Tal doutrina educacional tem caráter confessional, devido à identidade da mantenedora da escola, bem como educação tradicional no que diz respeito a metodologia de ensino e avaliação.

Acreditamos ainda que o bom desempenho do aluno é resultado de uma relação onde temos e precisamos contar com a ação positiva de todos os envolvidos, todos têm que fazer sua parte:



Para que possamos fazer com que nossos alunos tenham sucesso, é imprescindível que a família acompanhe a vida escolar de seus filhos. Por isso é importantíssimo que os responsáveis estejam atentos às informações disponíveis no site do colégio e na agenda escolar.

**Vale lembrar que colabora muito com o bom desempenho dos alunos que os mesmos tenham uma ROTINA, com hábitos saudáveis de vida, com horários para alimentação adequada, HORÁRIO DETERMINADO E LOCAL ADEQUADO DE ESTUDO DIÁRIO, hábitos de higiene e horário para lazer adequado. Para mais orientações de estudos, consultar o material do projeto de Orientação aos Estudos, disponível no site da escola.**

Todos os funcionários que aqui trabalham seguem os princípios já descritos na proposta pedagógica e objetivam o sucesso dos nossos alunos. Por lidarmos com seres humanos, por vezes nos vemos envolvidos a maus entendidos de comunicação. Se seu filho apresentar alguma situação que não faz sentido com os princípios da escola, procurem averiguar o que de fato aconteceu para que não se constituam situações desagradáveis.

## CONDUTA DOS ALUNOS

*Pedimos a colaboração de todos para que o **RESPEITO** seja a base dos nossos relacionamentos.*

- Pedimos aos alunos que entre uma aula e outra, exceto no intervalo de lanche (recreio), os alunos saiam da sala somente com o consentimento do professor.
- Para que todos tenham um local adequado para estudo, **fica proibido beber ou comer em sala de aula**, incluindo balas, chicletes, pirulitos, refrigerantes, sucos, etc.
- Evitar sair constantemente da classe para tomar água ou ir ao banheiro, exceto em casos especiais que deverão ser avisados aos professores ou à Equipe Pedagógica. Pedimos aos responsáveis para providenciarem pequenas garrafas plásticas com água, para que os alunos possam beber entre uma aula e outra, pois se entende que saídas constantes prejudicam o aprendizado dos alunos.
- Todo comportamento que fira princípios morais, as regras da boa convivência social (vestuário, linguajar, atitudes, posturas, etc.) é reprovado pelo Regimento Escolar e será passível de punições lá previstas. A modalidade da punição a ser aplicada varia de acordo com a gravidade da falta cometida e será aplicada pela Equipe Pedagógica da escola ou seus representantes.
- Sem a autorização do professor, é proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico (Rádio, Celular, MP3/MP4 ou similares, notebooks ou laptops, jogos eletrônicos, Ipods, I pads, etc.) em sala de aula. O aluno que insistir em utilizá-los terá uma advertência disciplinar escrita e deverá entregar seu equipamento ao professor que o encaminhará à Equipe Pedagógica da escola. Tais equipamentos serão devolvidos **APENAS** aos pais ou responsáveis pelo aluno.
- Cabe a todos os participantes da comunidade escolar, inclusive alunos, manter a escola limpa e zelar pelo patrimônio do Colégio. Qualquer prejuízo material ao colégio deverá ser reparado.
- Cabe a todos os alunos zelarem pelo nome do Colégio perante à comunidade, através de atitudes de respeito.
- Não é permitido fumar nas dependências da escola ou portar bebida alcoólica de qualquer natureza. Isso vale para alunos e também adultos que venham frequentar a escola, como em reuniões de pais ou eventos comemorativos, por exemplo.
- O aluno que for flagrado “colando” em qualquer instrumento avaliativo terá o mesmo confiscado pelo professor, recebendo a nota zero, e os pais serão notificados por meio de advertência escrita através da agenda. Ainda sobre dias de provas, os materiais e celulares deverão ser guardados à frente da classe e desligados. Caso o aluno seja pego com aparelho, mesmo que desligado, terá sua prova zerada, além da advertência.
- Sugerimos que os alunos tragam material de leitura para utilizarem quando já tiverem terminado alguma atividade pedida pelo professor e deverá esperar os demais finalizarem, colaborando assim com seus colegas.

➤ **Com o intuito de tornar clara a comunicação entre a escola e seus participantes, esclarecemos que o Colégio Candelária não entende por brincadeira apelidar, zombar, cutucar, jogar objetos, mesmo que pequenos, em outra pessoa, tirar sarro, escrever mensagens ofensivas, constranger qualquer pessoa, tampouco danificar objeto/patrimônio alheio. Pedimos aos responsáveis que reforcem este tópico em casa com seus filhos.**

**➤ SANÇÕES DISCIPLINARES:**

- Conforme Regimento Escolar, após **3 advertências disciplinares escritas**, o aluno terá uma **suspensão automática**, para retornar às aulas seus responsáveis deverão comparecer à escola para assinar o termo de suspensão. Esta atitude é tomada uma vez que fica entendido pela escola que o fato do aluno ser advertido anteriormente não foi suficiente para rever suas atitudes. O aluno suspenso, **não participa de nenhuma atividade do colégio, inclusive avaliações**.
- O aluno que venha a ter uma ocorrência considerada grave pela Equipe Pedagógica, poderá ter uma suspensão, antes mesmo de ter tido qualquer advertência disciplinar.
- Na reincidência de falta de postura condizente com as regras da escola, ele poderá ter uma nova suspensão e posteriormente sua transferência compulsória.
- Esclarecemos aos pais que todas as advertências são devidamente apuradas antes de sua aplicação.

- Todo responsável tem o direito de ser atendido por profissional da escola. Contudo, pedimos a gentileza de sempre que possível agendar uma reunião para que possamos fazer um atendimento adequado.

**FUNCIONAMENTO DA ESCOLA****SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

*A avaliação é indispensável em um sentido geral para que possamos revelar a evolução dos indivíduos que participam de algum processo de aprendizagem.*

A periodicidade dos conceitos atribuídos às avaliações deve ser trimestral. Após o fechamento do trimestre o Conselho de Classe, composto por professores de cada turma e Equipe Pedagógica, se reunirá para discutir os casos em que os alunos ficaram abaixo da **média da escola, que é 5,0 (cinco) pontos**.

**ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO:**

- A avaliação do aluno terá por trimestre, pelo menos, dois instrumentos avaliativos, sendo:
  - a) **8,0 pontos para prova escrita, individual e sem consulta**, que poderá ser dividida em mais de uma prova, porém todas deverão somar 8,0 pontos;
  - b) **2,0 pontos com outro instrumento avaliativo** que poderá ser: trabalho, apresentação de seminário, apresentação de pesquisa, etc, a critério de cada professor.
  - c) A avaliação procedimental e atitudinal das disciplinas será feita por meio do **QUADRO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO** e dos registros qualitativos trimestrais com o objetivo de informar e orientar aos pais e responsáveis sobre o percurso acadêmico do aluno, porém esta avaliação não gerará nota, mas serve para nortear o empenho do aluno, exceto no caso dos alunos do Ensino Médio.

II- Como exceção a regra acima, apenas os componentes curriculares de Arte (todos os segmentos), Educação Física (todos os segmentos) e Educação Musical (do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I), obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Arte:
  - 2,5 pontos (avaliação conceitual)
  - 5,0 pontos (avaliação procedimental)
  - 2,5 pontos (avaliação atitudinal)
- b) Educação Física:
  - 3,0 pontos (avaliação conceitual):
  - 2,0 pontos (avaliação procedimental)
  - 5,0 pontos (avaliação atitudinal)

- c) Educação Musical:
  - 6,0 pontos (avaliação conceitual/procedimental)
  - 4,0 pontos (avaliação atitudinal)
- d) Produção de Texto:
  - 6,0 pontos para prova escrita
  - 2,0 pontos referentes à meta de leitura;
  - 2,0 pontos referentes às atividades escritas

### PROVAS ESCRITAS PARA OS ALUNOS DO 6º ANO EM DIANTE:

- Essas avaliações escritas acontecerão em pelo menos dois momentos:
1. Simulado trimestral:
    - a. **O simulado valerá 3,0 (três) pontos** na composição da somatória trimestral e conterà dez questões de cada componente curricular, sendo 0,3 (zero vírgula três) ponto para cada questão. Todas as questões são de múltiplas escolhas, tipo teste. O Simulado será aplicado em dois dias.
    - b. Ao terminar a prova, o aluno deverá entregar gabarito e o caderno de questões ao professor.
    - c. Não constarão no simulado as disciplinas de Arte e Educação Física.
  2. Avaliações trimestrais:
    - a. Essas **provas escritas poderão ter pontuação variável entre 3,0 (três) e 5,0 (cinco) pontos** na somatória trimestral. Para essas avaliações prevalecerá o critério dissertativo para as respostas. Fica a critério de cada professor a pontuação dessa avaliação de acordo com a dinâmica de cada componente curricular. Caso o professor opte por uma avaliação trimestral de 3,0 pontos deverá dar outras provas para cobrir a pontuação restante, durante o trimestre.
  3. Para habituar-se a essa sistemática de avaliação, o 5º ano fará simulados no 2º e 3º trimestre.
- O aluno que apresentar rendimento menor que 50% em qualquer instrumento avaliativo ficará responsável em levar a original do mesmo para os pais ou responsáveis assinarem, ficando cientes da nota do aluno. Na aula seguinte o aluno deverá devolver o instrumento avaliativo assinado pelos pais ou responsáveis ao professor.

### FINAL DE TRIMESTRE

- Ao final de cada trimestre o aluno terá de ter pelo menos 5,0 (cinco) pontos na somatória geral de suas notas em cada componente curricular para ter seu rendimento escolar considerado satisfatório.
- Caso a **nota trimestral final** resultante da somatória não seja meio ponto ou ponto inteiro, esta nota sofrerá o arredondamento de notas da seguinte forma:
  - a) de 0,10 a 0,25, será computado zero ponto;
  - b) de 0,26 a 0,75, será computado 0,5 ponto;
  - c) de 0,76 a 1,25 será computado 1,0 ponto; e assim por diante.

### RECUPERAÇÃO DE NOTA TRIMESTRAL

- Os alunos cujo resultado trimestral esteja abaixo de 5,0 (cinco) pontos, serão submetidos às avaliações de recuperação que ocorrerão ao final de cada trimestre, com os conteúdos de **todo** o trimestre e com o valor de 10,0 (dez) pontos.
- Para o cômputo da nota final trimestral do aluno será registrada a **média obtida entre o resultado da avaliação de recuperação trimestral e o resultado anterior do trimestre**, em qualquer componente curricular. Por exemplo:

**Somatória trimestral: 4,0**  
**Nota da recuperação trimestral: 6,0**  
 $(4,0+6,0) \div 2 = 5,0$   
**A nova nota será 5,0.**

- A prova de recuperação será feita no contra turno.
- Caso a média final obtida pelo aluno após a recuperação trimestral seja inferior à nota original do trimestre, prevalecerá a maior nota.

## RECUPERAÇÃO CONTÍNUA E PARALELA

*Os alunos terão direito à recuperação contínua e paralela caso não consigam ter bom desempenho nos diversos componentes curriculares.*

- A recuperação contínua é feita com o professor titular da disciplina por meio de atividades extras.
- A recuperação paralela é feita no contra turno das aulas e pode ou não ser lecionada pelo professor titular.
- No caso dos dois tipos de recuperação, as indicações e dispensas, serão feitas por meio de formulário enviado aos responsáveis, ou ainda através de mensagem eletrônica (*e-mail*).
- Os professores indicarão os alunos que devem ter recuperação paralela. A escola comunicará os responsáveis por meio da agenda escolar.
- **Os pais que não trouxerem seus filhos para as aulas de recuperação paralela deverão registrar por escrito o motivo na agenda escolar. Sendo eles automaticamente encaminhados para a Recuperação Contínua.**
- Os alunos deverão entrar e sair das aulas de recuperação paralela pela **Recepção** do colégio, devidamente uniformizados, com agenda e material para a aula.

## APROVAÇÃO DO ALUNO

- Para compor a nota anual do aluno será feita uma somatória das notas trimestrais, obedecendo o peso de cada trimestre, conforme segue:

1º trimestre=peso 1  
 2º trimestre=peso 2  
 3º trimestre=peso 3

Exemplo (Se o aluno tirou):

1º trimestre=5,0, ficará com 5,0 ao final do ano  
 2º trimestre=5,0, ficará com 10,0 ao final do ano  
 3º trimestre=5,0, ficará com 15,0 ao final do ano

Sendo assim o aluno deverá apresentar ao final do ano, nota mínima de 30,0 (trinta) pontos para ser promovido. Conforme Regimento Escolar:

*É considerado retido na série/ano, sem direito a exames finais, o aluno que:*

- a) *obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no total de horas e dias letivos;*
- b) *obtiver, em mais de 3 (três) componentes curriculares, **somatória inferior a 30 (trinta) pontos.***

*Após o período letivo é oferecida a oportunidade de exames finais aos alunos que não obtiveram **somatória mínima de 30 (trinta) pontos, em até 3 componentes curriculares.***

*É promovido ou considerado concluinte de curso, após Exames Finais, **valendo de zero a 60 (sessenta) pontos a prova, o aluno que obtiver a nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos no exame.** Caso contrário, o aluno será retido.*

## ALUNO VINDO POR TRANSFERÊNCIA-ADAPTAÇÃO ESCOLAR

- Os casos serão analisados individualmente, de acordo com a época em que o aluno for matriculado.
- O aluno recebido nesta condição deverá participar das futuras avaliações da mesma forma como os demais alunos.

## AVALIAÇÕES ADAPTADAS

- Os alunos portadores de necessidades especiais terão suas avaliações adaptadas conforme suas necessidades, desde que apresentem laudo emitido por profissional especializado e autorizado para tal. Os alunos que se encontrem nessa situação deverão procurar o quanto antes o Setor de Psicologia Escolar.

## HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

	HORÁRIOS		LOCAL	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
<b>MANHÃ</b>				
Alunos até o 5º ano	<b>7h</b>	<b>11h45</b>	Portão do fundo	Portão do fundo
Alunos do 6º ano ao 3º Ensino Médio	<b>7h</b>	<b>12h20*</b>	Portão do meio	Portão do meio
<b>TARDE</b>				
Alunos até o 5º ano	<b>13h</b>	<b>17h50*</b>	Portão do fundo	Portão do fundo*
Alunos do 6º ano ao 3º Ensino Médio	<b>13h05</b>	<b>18h20</b>	Portão do meio	Portão do meio

- Os portões irão abrir 10 minutos antes da entrada dos alunos.
- Os alunos terão uma tolerância para chegarem atrasados de até 10 minutos, após esse prazo, os portões serão fechados e os alunos atrasados deverão entrar pela recepção com autorização da Equipe Pedagógica.

### \*ATENÇÃO!

- Os **alunos até o 5º ano do período da tarde** serão entregues no portão dos fundos até as 18h, após esse horário, os pais deverão retirá-los no portão do meio para que os funcionários possam acompanhar a saída dos alunos dos outros segmentos.
- Os alunos **do ensino médio do período da manhã** sairão às 12h15, alunos do **6º ao 9º ano** sairão às 12h20, para que não se tumulte a saída juntos com os alunos maiores.
- Os **alunos do 1º e 2º ano do período da tarde** sairão às 17h40.

## ORIENTAÇÕES QUANTO À ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

### ENTRADA:

- O aluno que chegar após o horário estabelecido pela escola para o início da 1ª aula será encaminhado para entrar pela recepção e deverá aguardar o próximo sinal para poder entrar. Porém, caso ele tenha qualquer atividade avaliativa na mesma aula, deverá avisar a Equipe Pedagógica para que a mesma autorize sua entrada no mesmo momento.

- O aluno que for visto nas imediações do Colégio (quer pela direção, professores ou funcionários) antes do sinal da 1ª aula e não entrar, os responsáveis serão notificados.
- Os alunos devem ser entregues na escola pelo portão citado para cada idade e para a pessoa designada para a função.

#### **SAÍDA:**

- Os pais, responsáveis ou motoristas de transporte escolar deverão pegar as crianças, até o 5º. Ano, no portão interno da escola, com os funcionários designados para a função.
- **Os alunos não serão liberados para os motoristas de Transporte Escolar antes do horário de término das aulas do dia.**
- Quanto à saída dos alunos, solicitamos que os alunos **não permaneçam na escola após os horários de saída estabelecidos**. *Lembramos que as crianças que permanecem na escola após o horário regular de saída dos alunos costumam sentirem-se solitárias, inseguras, insatisfeitas e extremamente cansadas.*
- Nenhum aluno pode deixar o Colégio sem a autorização da EQUIPE PEDAGÓGICA. Serão liberados somente os alunos com prévia autorização escrita dos pais (favor agendar médicos, dentistas e/ou outros compromissos em horário contrário às aulas).
- **SAÍDAS ANTECIPADAS deverão ser comunicadas com antecedência à recepção do colégio, via agenda do aluno, e assinadas pelos pais ou responsáveis.**
- Caso haja alguma alteração quanto à pessoa que habitualmente busca a criança, a escola deve ser avisada pelos pais/ responsáveis, por comunicado escrito e devidamente assinado na agenda escolar do aluno, sendo a mesma retirada pela recepção.
- Caso o aluno ligue para casa pedindo que venham buscá-lo antes do horário de saída, o responsável deverá comunicar-se com a escola para certificar-se de que o filho está realmente precisando ir embora, pois somente a recepção a julgo da Equipe Pedagógica está autorizada a contatar os responsáveis para buscar os alunos antes do horário de saída habitual.
- Todos os alunos do FD2/EM (6º ao 3ºEM) deverão apresentar na saída a **CARTEIRINHA ESCOLAR**, os portadores da carteirinha escolar **AMARELA** não poderão sair da escola sem o acompanhamento dos responsáveis. Os portadores da carteirinha **AZUL** têm saída liberada. Caso o aluno esqueça sua carteirinha escolar, o mesmo deverá aguardar na recepção seu responsável vir buscá-lo.
- Caso o aluno perca ou danifique a carteirinha escolar, tornando-a ilegível, o mesmo deverá providenciar segunda via junto à recepção e pagar a taxa de R\$ 30,00 por carteirinha.
- Os alunos do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) **somente podem possuir a carteirinha AMARELA** e o portador da mesma deve apresentá-la ao funcionário que está no portão para retirar a criança. Portanto, o portador da carteirinha amarela, tem o poder de retirar a criança da escola. Esclarecemos que a escola fornece apenas UMA carteirinha sem custo adicional às famílias, caso precisem de carteirinha extra, será cobrada a taxa de R\$ 30,00 por carteirinha.
- Nos dias de aplicação dos simulados (conferir calendário escolar), os alunos do **6º ano ao 3º EM serão dispensados** assim que finalizem a prova, não podendo mais permanecer na escola. Os demais alunos terão aula normalmente.



## UNIFORME / SEGURANÇA – SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*O uniforme, além de fornecer segurança aos alunos, demonstra que dentro da escola, todos são iguais. Além de deixar claro que o objetivo dentro da escola é estudar e não demonstrar aos demais conviventes da escola peças de vestuários caras, curtas ou justas.*

*Em nossa escola, as cores do uniforme espelham as cores de Nossa Senhora da Candelária.*

- Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS assinado pelos responsáveis dos alunos, os alunos devem comparecer a qualquer aula da escola com o UNIFORME COMPLETO, de acordo com o segmento, conforme descrito abaixo:
  - **Do 1º ao 9º ano** = camiseta do Colégio/ blusão ou moletom do Colégio/ calça ou bermuda do Colégio até 10cm acima do Joelho. Até o 5º ano, também é permitido o uso de short-saia.
  - **Ensino Médio** = camiseta do Colégio/ blusão ou moletom do Colégio/ calça ou bermuda do Colégio ou jeans (em tons azul/preto) até 10 cm acima do Joelho. Neste segmento muitos alunos já conciliam trabalho e estudo, por isso a permissão para o uso do jeans.
- Não serão permitidos, por motivo de segurança, calçados com salto ou chinelos, sendo que o uso do tênis é obrigatório para TODOS OS ALUNOS nas aulas de ED. FÍSICA.
- O uniforme deverá ser marcado com o nome completo do aluno, principalmente os agasalhos, que constantemente são deixados pelos alunos nas dependências da escola. A escola não se responsabiliza por uniformes perdidos. No entanto, os pertences que apareçam serão encaminhados à caixa de PERDIDOS e ACHADOS.
- Na 3ª vez que o aluno comparecer à escola sem uniforme completo, ele receberá uma advertência escrita; os casos anteriores serão notificados via agenda escolar, por meio de um carimbo específico.

## REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS E PROFESSORES

- Acontecerão reuniões de Pais e Mestres ao final de cada trimestre que serão realizadas de acordo com o calendário previamente divulgado. Caso os responsáveis não possam comparecer deverão requisitar reunião, junto à recepção do colégio, com a coordenação do segmento que irá providenciar a entrega dos resultados do aluno que também está disponível pelo site da escola: [www.colegiocandelaria.com.br](http://www.colegiocandelaria.com.br).

## AGENDA ESCOLAR

- A agenda escolar é de uso obrigatório no colégio e deve ser **vistada diariamente**. Ela é o primeiro meio de comunicação entre escola e família, onde são trocados bilhetes, circulares etc. Receberão circulares impressas os alunos até o 5º ano, os demais anos as receberão por e-mail e ainda ficarão disponíveis no site da escola [www.colegiocandelaria.com.br](http://www.colegiocandelaria.com.br).
- Dentro da agenda existe o **QUADRO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO, para os alunos do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II**. Tal formulário serve para informar aos pais/responsáveis posturas assumidas pelos alunos com relação à escola, se trata de um registro atitudinal. Sua função é ajudar aos pais acompanharem mais de perto a vida escolar de seus filhos e tomarem as providências necessárias para a melhor saída em cada situação.
- Quando o aluno completa o 1º **QUADRO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO** ele será convocado pelo **Setor de Psicologia Escolar**, para orientação com relação aos estudos e suas posturas. Ao completar o 2º quadro, o mesmo receberá uma advertência escrita.
- A agenda escolar deve permanecer diariamente na mochila dos alunos. Caso o aluno não apresente a agenda no dia, o mesmo terá uma advertência escrita para que fique registrada a ocorrência. Sendo que

o aluno terá a chance de apresentar a agenda à Equipe Pedagógica para que o registro seja feito no quadro e a advertência anulada.

- Os alunos do 1º ao 5º ano receberão agenda personalizada do Colégio Candelária. Em caso de perda da agenda, os responsáveis deverão solicitar nova agenda na recepção na escola, sendo que para uma segunda via é cobrada uma taxa de **R\$ 43,00** na recepção do colégio. **Está expressamente proibido o uso de outras agendas na escola que não seja a personalizada da escola.**

#### SITE DA ESCOLA- CALENDÁRIO DA ESCOLA

- No site da escola: [www.colegiocandelaria.com.br](http://www.colegiocandelaria.com.br), os responsáveis e alunos podem ter acesso a uma série de informações referentes à escola. Existe ainda, uma área restrita que somente pode ser acessada mediante login e senha fornecida pelo colégio. Não deixem de visitar!
- No **diário de classe eletrônico**, estão registrados os conteúdos trabalhados nas aulas, tarefas de casa, notas de trabalhos provas etc. Caso percebam que alguma informação está desatualizada, pedimos a gentileza de nos contatar. Problemas técnicos e/ou internos poderão ocorrer impedindo a publicação do conteúdo e **não nos responsabilizaremos por tarefas e/ou trabalhos não entregues por falta de divulgação virtual**, uma vez que prazos e conteúdos serão informados aos alunos durante o período de aula, sendo dever do aluno tomar nota.

#### FALTAS

- **SERÃO COMUNICADOS AO CONSELHO TUTELAR OS CASOS DOS ALUNOS QUE TENHAM APROXIMADAMENTE 25% DE AUSÊNCIA. O colégio é obrigado por lei a fazer tal comunicado.**
- Orientamos aos responsáveis que consultem o calendário escolar antes de marcarem suas **viagens**, pois somente pelos motivos abaixo que o aluno poderá fazer prova substitutiva.
- As faltas passíveis de justificativa deverão ser comprovadas por meio de documento/atestado nas situações abaixo:
  - contração de doença infectocontagiosa;
  - gravidez a partir do 8º mês;
  - prestação do serviço militar;
  - atestado de óbito de familiar próximo;
  - convocação judicial.
- O aluno que faltar e tiver alguma das justificativas acima, e tenha perdido qualquer avaliação/trabalho no dia da falta, poderá realizá-la posteriormente sem prejuízo de perda de nota, **desde que a requeira no prazo máximo de 3 (três) dias após seu retorno às aulas, através do preenchimento de formulário próprio (REQUERIMENTO AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA), a ser retirado na recepção do colégio, juntamente com a entrega de ATESTADO/DOCUMENTO.**
- O aluno que falte à escola por qualquer motivo, terá obrigação de pegar a matéria dada com os demais colegas de sala e apresentar as tarefas em dia aos professores.
- O aluno que faltou na apresentação ou deixou de entregar trabalho e não tenha nenhuma das justificativas acima, poderá entregá-lo na próxima aula valendo 50% da nota que iria conseguir pelo trabalho na aula.
- **TRABALHOS EM GRUPO:** quando aluno falta ou não entrega sua parte de uma atividade avaliativa que era em grupo, ele será automaticamente desligado do grupo e sua nota será individual, independente do que

já tenha feito. Terá o mesmo direito de entregar/apresentar a atividade completa, integral, na próxima aula, lembrando que se tiver uma das justificativas acima terá 100% de sua nota e caso não tenha, valerá a atividade 50% da nota.

*Qualquer tipo de atestado ou documento deve ser entregue na **recepção** do colégio (e não aos professores) no mesmo dia em que retornarem à escola.*

## SAÚDE

- Informamos que a escola não está autorizada a dar medicamentos aos alunos. Esses somente serão ministrados no Colégio mediante apresentação da receita médica ou anotação por escrito dos responsáveis na AGENDA ESCOLAR, devidamente assinada. Os pais deverão registrar, TAMBÉM NA AGENDA, o horário e a dosagem dos medicamentos que por ventura precisem ser ministrados às crianças durante o período de aulas. **Os medicamentos deverão ser enviados com o nome completo e turma do aluno.** Caso o aluno tenha constantemente dores de cabeça, estômago, cólicas etc, deverá ter consigo o remédio que costuma tomar.
- Doenças infectocontagiosas devem ser comunicadas ao colégio imediatamente após o seu diagnóstico e a frequência do aluno suspensa. O retorno do aluno às aulas será autorizado pela Equipe Pedagógica mediante atestado médico que comprove o retorno à escola apresentado pelos responsáveis.
- Serão dispensados da parte prática da disciplina de Ed. Física os alunos que se encontram nos seguintes casos, mediante requerimento aprovado pela Direção Pedagógica:
- Aluno com problemas de saúde que apresente atestado médico com laudo (deve conter o tempo da dispensa):
  - Aluno que possua dependentes (filhos);
  - Aluno empregado cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a 6h diárias;
  - Aluno que possua mais de 30 anos de idade;
  - Aluno que estiver prestando serviço militar.

Se a dispensa médica for parcial, dentro do trimestre, o aluno deverá apresentar avaliação alternativa para compor sua nota, a ser definida a critério do professor.

## LANCHE

- Os alunos podem trazer o lanche de casa, o que é mais adequado aos pequenos (em lancheira com copo plástico e guardanapo de pano, tudo com o nome completo do aluno) ou comprar na cantina da escola que está sob a responsabilidade da **Sra. Neide Cristina Salla de Proença**.
- No caso da opção pela cantina, sugerimos que os alunos comprem suas fichas no horário da entrada do turno para que não sejam obrigados a passar grande parte do tempo de intervalo nas filas.
- Aproveitamos para lembrar a importância de uma alimentação saudável para o aprendizado e saúde dos alunos. Evitem refrigerantes, frituras e salgadinhos e os incentivem a comer frutas e beber água.

## ANIVERSÁRIOS (Do 1º ao 5º ano do Ens. Fundamental)

- Os aniversários dos alunos poderão ser comemorados na escola somente na **última 6ª feira de cada mês, desde que sejam agendados previamente com a professora da classe com, no mínimo, uma semana de antecedência.** Teremos uma festa única para comemorar os aniversariantes de cada mês.

- As comemorações devem ser simples, limitando-se ao bolo e bebida, porém cada aluno deverá trazer seu lanche individual normalmente. Os pais ou responsáveis devem providenciar também os descartáveis (copos, pratos, garfinhos, guardanapos e a vela) que deverão ser entregues na recepção.
- Não é permitida troca de presentes para evitarmos constrangimentos entre os alunos. A professora de sala está autorizada a colocar nas agendas dos colegas convites para festinhas externas ao colégio, **desde que sejam enviado para todos os alunos** e venham devidamente preenchidos com o nome de cada colega.

### ENTURMAÇÃO DOS ALUNOS

- Informamos às famílias de nossos alunos que o processo de enturmação dos mesmos é feito pela equipe de Educadores da escola, segundo critérios pedagógicos, de convivência e de disciplina. *Podendo inclusive os alunos ser transferidos de turma durante o ano letivo.*

### PROFESSOR ORIENTADOR

- Dentre todos os docentes que lecionam para a turma, o professor orientador é aquele que representa a turma em dia de reuniões e os auxilia em questões gerais.

### MATERIAL DIDÁTICO

- As apostilas devem ser adquiridas pelas famílias no início do ano letivo. A venda será feita pela própria editora nas dependências do colégio, em datas marcadas previamente e divulgadas no ato da matrícula dos alunos.
- Alunos que ingressem na escola durante o ano letivo também deverão adquirir as apostilas de todos os trimestres do ano letivo. O pedido das mesmas será feito pela secretaria do colégio à editora. A forma de pagamento será determinada pela editora.
- Conforme consta em contrato de matrícula, é proibido copiar apostilas, bem como livros de leitura e didáticos, incluindo exemplares de anos anteriores usados pelos alunos repetentes ou por qualquer aluno. Salientamos que a reprodução parcial ou integral de materiais didático constitui crime.
- A lista de materiais se encontra disponível no site do colégio no início do ano. Poderão ocorrer solicitações de novos materiais no decorrer do ano letivo.
- **É dever do aluno comparecer às aulas com o material completo.** Pedimos que a família orientem adequadamente seus filhos. Para as famílias e alunos que tenham dificuldade em se organizar, os mesmos terão **4 chances** durante todo o ano de entregarem materiais, cujo controle será feito pela recepção da escola.

### CONFECÇÃO DE TRABALHOS

- Todo trabalho solicitado deverá seguir as orientações dadas pelos professores, e ser apresentado de acordo com essas instruções.
- Atendendo a pedidos, a escola organizou na biblioteca um espaço em que os alunos podem se reunir para estudar ou fazerem trabalhos. No entanto, podemos atender um número limitado de alunos por dia e para isso existe uma agenda de reservas que fica na biblioteca.
- O professor terá o prazo de **duas semanas** para entregar ao aluno qualquer instrumento avaliativo corrigido, depois da aplicação do mesmo.

## USO DA INTERNET

- Orientamos nossos alunos para que usem adequadamente os recursos da internet. O mau uso destes recursos (SITES, ORKUT, ASKF, MSN, TWITTER, BLOG, FACEBOOK etc.) será de inteira responsabilidade dos alunos e seus familiares ou responsáveis, que assumirão as consequências de seus atos caso estes estejam relacionados com a escola, como: a difamação de colegas, professores, funcionários da escola, etc.; brigas e ofensas entre colegas; uso não autorizado de fotos e imagens; etc.
- É TERMINANTEMENTE PROIBIDO VEICULAR IMAGENS DO COLÉGIO, BEM COMO FAZER VÍDEOS OU FOTOS CONTENDO O LOGOTIPO DO COLÉGIO SEM A AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO PRESIDENTE EXECUTIVO DA ESCOLA.
- Caso fique comprovada a autoria do aluno em situações de mau uso da internet, como as acima citadas ou outras, o mesmo será submetido às punições previstas em nosso Regimento Escolar, podendo chegar até à sua transferência compulsória, ou ainda, a penalização dos responsáveis dos alunos em juízo.

## ESTUDO DO MEIO

- A escola possui parceria com empresas de Estudo do Meio, sendo que a escolha da empresa, bem como o custo de cada saída é deliberação da escola.
- A participação dos alunos nessas atividades é facultativa e serão sempre comunicadas com antecedência por meio de circular.
- Nessas saídas, a escola não se responsabiliza por objetos pessoais levados pelos alunos, pela natureza da atividade pressupor atenção constante com a segurança dos alunos.

## FORMATURA DOS 9ºanos EF e 3ª séries EM

- A participação dos alunos nos eventos de formatura é facultativa. A escola viabiliza o contato da empresa que irá organizar o evento 9º anos EF e 3ª EM e a viagem de formatura somente para os 9ºanos. A escola não intervém de forma alguma em viagens para o 3ºEM.

## TRANSPORTE ESCOLAR

- A escola esclarece que não possui nenhum vínculo comercial com os profissionais que oferecem seus serviços aos pais.
- É dever dos responsáveis averiguar a qualidade de tais serviços.

## BIBLIOTECA

- A escola dispõe de livros para empréstimos para ajudar os alunos em suas pesquisas, devendo os alunos fazer a carteirinha específica da biblioteca para tal.
- Caso aconteça do aluno perder ou danificar material emprestado, o mesmo deverá comprar outro igual para a biblioteca, ou ainda, se o material não se encontrar mais no mercado, a Equipe Pedagógica apontará outro material para compra.
- O prazo para empréstimos dos materiais é uma semana, caso o aluno precise renovar deverá procurar a biblioteca e fazer a renovação que será somente permitida se não houver reservas para o material. Caso o aluno atrase para devolver o material, o mesmo deverá pagar uma multa de R\$ 1,00 por dia de atraso.
- Nenhum aluno está autorizado a repassar material emprestado a outro aluno, pois quem emprestar deverá responder pelo material dentro do prazo.

- Não é permitido comer ou beber dentro do espaço da biblioteca.

### **OUTROS ESPAÇOS**

- A escola dispõe ainda de outros espaços que possuem orientações específicas para seu uso, como por exemplo, o laboratório de ciências. Posteriormente os alunos receberão suas normas para sua própria segurança.
- Por ser um local de estudo, pedimos a colaboração para trabalhar em parceria com outras pessoas, respeitando assim o silêncio do local.
- Solicitamos aos pais que sempre estimulem seus filhos a lerem e a emprestar livros da biblioteca.

### **REMATRÍCULAS**

- As rematrículas dos alunos do Colégio Candelária se darão no segundo semestre do ano, para que o colégio possa organizar sua rotina funcional com mais eficácia e qualidade. Pedimos que acompanhem o calendário oficial do colégio no site [www.colegiocandelaria.com.br](http://www.colegiocandelaria.com.br). Todas as informações serão enviadas posteriormente em circular explicativa.
- Os alunos que queiram deixar seu nome na lista de espera para troca de período, podem vir em qualquer época do ano. Para tanto, os responsáveis devem fazê-lo mediante requerimento escrito a ser retirado e entregue na recepção da escola.
- Após a data da rematrícula, as vagas remanescentes serão oferecidas para novos alunos.